



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2025 A 2028

PORTARIA Nº 023, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Constitui a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2026 destinado ao provimento para o quadro de pessoal do Município de Água Boa/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as Leis Municipais nºs 786 e 787, ambas de 2010, alteradas pelas Leis nºs 1.058 e 1.059, ambas de 7 de outubro de 2025, que instituíram os cargos a serem providos por meio de concurso público;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público do Município de Água Boa/MG, para a contratação de pessoal para as secretárias da administração pública em geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para constituir a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2026:

- I_ Edivânia Alves Ferreira, CPF nº 087.246.946-81
- II_ Claudiane Machado da Rocha, CPF nº 119.202.876-71, RG nº MG-18.285.429;
- III_ Heitor Francisco Nunes Macedo Neto, CPF nº 117.438.646-04, RG nº MG-16.305.249;
- IV_ Claudiomar Lopes Santana, CPF nº 840.153.226-49
- V_ Roger Miller Pasccelli das Graças Ferreira, CPF nº 422.781.556-87.

Art. 2º A instalação das reuniões dessa Comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

Art. 3º A eleição do Coordenador será realizada na primeira reunião da Comissão.

Art. 4º Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

- I_ Fornecer todos os dados e informações precisas à instituição contratada, para que a mesma possa elaborar o edital necessário para a abertura do Concurso Público;
- II_ Fiscalizar a prestação dos serviços da instituição contratada;
- III_ Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao Concurso Público;
- IV_ Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2025 A 2028

- V_ Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCE, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela instituição Contratada;
- VI_ Aprovar os atos realizados pela instituição contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; o conteúdo programático, entre outros atos necessários ao andamento do Concurso Público.
- VII_ Os membros da Comissão deverão resguardar o sigilo das informações referentes às etapas internas do concurso, especialmente materiais de prova, listagens preliminares e documentos sob análise, até sua divulgação oficial.
- VIII_ Homologar o resultado final do Concurso Público.

Art. 5º As reuniões e deliberações da Comissão serão registradas em atas, assinadas pelos membros presentes e arquivadas.

Art. 6º Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes até terceiro grau os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Concurso Público.

§ 1º. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Coordenador desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

§ 2º. Em caso de afastamento, impedimento, suspeição, férias ou vacância de qualquer membro, caberá ao Prefeito Municipal designar substituto mediante nova portaria.

Art. 7º Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 8º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, bem como a portaria nº 43 de 26 de novembro de 2025.

Água Boa, 22 de julho de 2026.

Orlando Cardoso Pereira
Prefeito Municipal